



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 99e216db / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 3 / 2001
DATA: 12/12/2001		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Dinalva G. L. M. Mourão		

INSTITUI O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

Considerando a necessidade constante de deslocamento dos Vereadores, principalmente para Campo Grande, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município;

Dinalva G. L. M. Mourão
Vereador(a) - PSDB

12 de Dezembro de 2001

